



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50017.600015/2017-18

CONTRATO Nº 109/2018

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO, AO CONTRATO Nº 109/2018, CELEBRADO COM A EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES LTDA, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA DO PRÉDIO SEDE DA AHIMOR, DO PRÉDIO ANEXO (CASTELINHO) E DO PORTO SÃO FRANCISCO..

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato nº **109/2018**, celebrado em data de 28 de fevereiro de 2018, tendo como Contratado a Empresa MURANO CONSTRUÇÕES Ltda, conforme Processo Administrativo nº 50017.600015/2017-18.

1. APOSTILA-SE o presente contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Quinta, o que se segue:
2. Aumento de Valor na Parcela de Reajustamento de Preços, no valor de R\$ **417.477,66** (quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e seis centavos), conforme cálculo efetuado pelo Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC do DNIT ([5105168](#)).
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa a ser **7.717.479,16** (sete milhões, setecentos e dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e dezesseis centavos) , devido ao Reajustamento.
4. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato nº **109/2018** e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firma a presente Apostila o Coordenador Geral Administração Hidroviária da Amazônia Oriental

Belém/PA, 02 de março de 2020

(documento assinado digitalmente)
DAVID WILKERSON BESSA DA LUZ
Coordenador-Geral Substituto
AHIMOR/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **David Wilkerson Bessa da Luz, Coordenador-Geral de Administração Hidroviária-Substituto(a)**, em 02/03/2020, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5104542** e o código CRC **704A1FD1**.